



Recorrido: Marcos Antônio Alves do Nascimento

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA

Rep(s). Jurídico(s): Amandio Ferreira Tereso Júnior – OAB/CE nº 23.189-A

Francisco João Paulo de Freitas Magalhães – OAB/CE nº 28.423

35. Recurso Administrativo nº 5799-282/2017

Processo Administrativo nº 282/2017 – Juazeiro do Norte

Recorrente: Banco CBSS S/A

Recorrido: José Maria da Silva

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA

Rep(s). Jurídico(s): Eny Bittencourt – OAB/BA nº 29.442

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Maria Magnólia Barbosa da Silva

Procuradora de Justiça - Presidente da 2ª Turma da JURDECON

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2773/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, o estagiário **LUÍS FELIPE FARIAS FREITAS**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 24 de julho de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2012

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2012 que entre si celebram o Sr. LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES e a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ;

II - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o N.º 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - LOCADOR: LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES, pessoa física, portador da identidade nº. 091.742-1-4 PM/CE, e do CPF nº 232.968.793-15;

V - ENDEREÇO: Rua São João, nº 200, Conjunto Cabatan, Caucaia/CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 51, inciso I, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), bem como nos termos do Processo nº 07633682/2019;

VII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01.10.2019, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 61.646,40 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos);

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 61.646,40 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos);

IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 23/2012, se inicia na data da assinatura;

X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XI- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XII - DATA: 01 de outubro de 2019.

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Luiz Carlos Moreira de Menezes, locador.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

**PORTARIA Nº 2689/ 2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 48/2019, de 01 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ FABRÍCIO SABINO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.581-1-9, para atuar na 1ª Defensoria da Comarca de Horizonte-CE, a partir do dia 14 de outubro de 2019, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2690/ 2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 48/2019, de 01 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **AIRTON JORGE SÁ FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.359-1-7, para atuar na 2ª Defensoria da Comarca de Pacatuba-CE, a partir do dia 14 de outubro de 2019, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2692/ 2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 48/2019, de 01 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAFAEL PIAIA**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.601-1-3, para atuar na 6ª Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial- Sertão de Sobral -CE, a partir do dia 14 de outubro de 2019, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2693/ 2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 48/2019, de 01 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RENATA EMILI LEITE MOTA PINHEIRO**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.788-2-9, para atuar na 1ª Defensoria da Comarca de Quixadá-CE, a partir do dia 14 de outubro de 2019, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 2694/ 2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 48/2019, de 01 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SOFIA FROTA ALBUQUERQUE**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.788-1-0, para atuar na 2ª Defensoria da Comarca de Trairi-CE, a partir do dia 14 de outubro de 2019, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2695/ 2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 50/2019, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DIANA GUEDES DE SOUSA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.837-8-4, para a 2ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária, com atuação na 1ª Defensoria da Comarca Trairi-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2696/ 2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 50/2019, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **TICIANA MEIRA MARQUES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-3-9, para a 1ª Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial, com atuação na Região do Cariri, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2697/ 2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 50/2019, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-1-2, para a 3ª Defensoria da Comarca de Aracati-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 2698/ 2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 50/2019, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-6-5, para a 1ª Defensoria da Comarca de Barbalha-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2699/ 2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 50/2019, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EMILLE RABELO DE OLIVEIRA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-4-9, para a 1ª Defensoria da Comarca de Brejo Santo-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2700/ 2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 50/2019, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EUNICE CLECIA COLARES RODRIGUES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-8-1, para a 2ª Defensoria da Comarca de Brejo Santo-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2701/ 2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 50/2019, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **THIAGO FURLANETTI BARROS MACHADO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.837-1-4, para a 1ª Defensoria da Comarca de Boa Viagem-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 2702/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o **Edital de Designação nº. 50/2019**, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JULIANA DE AZEVEDO NERI**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-7-3, para a 12ª Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial, com atuação na 2ª Vara de Boa Viagem-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2703/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o **Edital de Designação nº. 50/2019**, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ JAILSON BEZERRA DE CARVALHO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-6-3, para a 2ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2704/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o **Edital de Designação nº. 50/2019**, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ CLÁUDIO DIÓGENES PORTO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-0-4, para a 1ª Defensoria da Comarca de Canindé-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2705/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o **Edital de Designação nº. 50/2019**, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RENATA HELENA NUNES ARAÚJO**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-3-0, para a 2ª Defensoria da Comarca de Canindé-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 2706/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 50/2019, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-2-8, para a 1ª Defensoria da Comarca de Crateús-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2707/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 50/2019, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **THIAGO DE MELLO VASCONCELOS ALVES**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-2-0, para a 2ª Defensoria da Comarca de Crateús-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2708/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 50/2019, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SILVINY DE MELO BARROS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-1-X, para a 13ª Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial, com atuação na 3ª Vara da Comarca de Crateús-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2709/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 50/2019, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIS FERNANDO DOMINGOS DE MELO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-8-X, para a 1ª Defensoria da Comarca de Granja-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 2710/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 50/2019, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-5-7, para a 1ª Defensoria da Comarca de Icó-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2711/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 50/2019, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GEORGE FREITAS GREGÓRIO DA SILVA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.837-9-2, para a 1ª Defensoria da Comarca de Iguatu-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2712/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 50/2019, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGIS LUIZ JORDÃO DE ALCANTARA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-7-1, para a 2ª Defensoria da Comarca de Iguatu-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2713/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 50/2019, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO SOARES ROCHA NETO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-0-1, para a 15ª Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial, com atuação na 3ª Vara da Comarca de Iguatu-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 2714/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 50/2019, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VITOR PIRES**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-0-6, para a 1ª Defensoria da Comarca de Itapajé-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2715/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 50/2019, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VALERIA ARAÚJO NUNES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-5-5, para a 2ª Defensoria da Comarca de Itapajé-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2716/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 50/2019, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **TIAGO CARDOSO DE SOUSA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.837-7-6, para a 1ª Defensoria da Comarca de Itapipoca-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2717/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 50/2019, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ADRIANA GONÇALO DE ABREU**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-4-4, para a 2ª Defensoria da Comarca de Limoeiro do Norte-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 2718/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 50/2019, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE AQUAIROZ JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-9-X, para a 2ª Defensoria da Comarca de Mombaça-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2719/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 50/2019, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RENATA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.839-8-9, para a 2ª Defensoria da Comarca de Morada Nova-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2720/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 50/2019, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JEFFERSON LEITE DIAS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.839-0-3, para a 1ª Defensoria da Comarca de Quixeramobim-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2721/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 50/2019, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MANUELA SALES SANTOS**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.839-9-7, para a 2ª Defensoria da Comarca de Quixeramobim-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 2722/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 50/2019, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAFAEL DE OLIVEIRA PINHO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-9-8, para a 1ª Defensoria da Comarca de Tauá-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2723/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 50/2019, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **NATALIA RACHEL MUNIZ MOURA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-2-2, para a 2ª Defensoria da Comarca de Tauá-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2724/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 50/2019, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **THÁCILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-4-7, para a 1ª Defensoria da Comarca de Viçosa do Ceará-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2725/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 50/2019, de 02 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FÁBIO MARQUES DE BAPTISTA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-3-6, para a Vara Única da Comarca de Mauriti-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 2726/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 48/2019, de 01 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LINA PONTE MARQUES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.813-1-5 para atuar na 2ª Defensoria da Comarca de Aracati-CE, a partir do dia 14 de outubro de 2019, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2728/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 48/2019, de 01 de outubro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.576-1-9 para atuar na 1ª Defensoria da Comarca de Baturité-CE, a partir do dia 14 de outubro de 2019, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2735/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os arts. 42, 47 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 06/97;

Considerando o disposto na Resolução nº 48/2011 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública;

Considerando o disposto no Edital de Promoção nº 06/2019;

Considerando ainda a 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 4 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a **promoção** do Defensor Público relacionado de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data de sua publicação.

Art. 2º As despesas decorrentes da promoção de que trata o art. 1º, correrão por conta da Defensoria Pública Geral do Estado.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Anexo Único, a que se refere a Portaria nº 2735/2019, de 07 de outubro de 2019

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	COMARCA NOVA
CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES	ANTIGUIDADE	DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA FINAL	DEFENSORA PÚBLICA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	6ª DEFENSORIA CRIMINAL DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO

**SÚMULA DA ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**

Às 14h do dia 20 (vinte) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: PROCESSO Nº 07511234/2019. Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública Geral, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Conselheira Nata; O Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. José Laerte Marques Damasceno, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Aline Lima de Paula Miranda, Conselheira Eleita e o Exmo. Sr. Túlio Lumatti, Conselheiro Eleito. Presente ainda a Ouvidora Geral Externa, Ilma. Sra. Antônia Mendes de Araújo, e representando a Associação dos Defensores Públicos, Exma. Sra. Amélia Soares da Rocha. Ausência da Conselheira Exma. Sra. Kelviane de Assunção Ferreira Barros em razão do gozo de férias. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Ricardo Cesar Pires Batista. Foi aprovada a Súmula da ata da 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06/09/2019. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, aberta a Sessão pela Presidência e iniciou-se os informes: A presidente do Conselho explicou sobre a evolução orçamentária nos 02 (dois) últimos mandatos. Destacou que haverá a convocação de 35 candidatos. O Conselheiro Túlio lumatti perguntou a sobre a posse dos novos defensores, sendo informado que ainda não se tem data certa. A Presidente do Conselho esclareceu que o Conselheiro José Laerte Marques Damasceno estava viajando e não colocou o processo para a sessão ordinária, justificando assim a convocação para a 2ª sessão extraordinária, em virtude da sessão de remoção. O Conselheiro Túlio lumatti perguntou as razões que motivaram a sessão extraordinária, no que foi respondido que, com fundamento no art. 6º, inc. IX do Regimento Interno, em razão da iminente posse dos novos defensores públicos e diante da demanda da grande maioria dos defensores públicos que atuam na entrância intermediária, assim como a mudança nas comarcas realizadas pelo Poder Judiciário, viu-se a necessidade de se realizar a presente sessão. Em pauta o processo nº 07511234/2019, que trata de proposta de alteração da Resolução nº 91/2013 que cria os órgãos de atuação da Defensoria Pública, postulado pela Coordenadoria das Defensorias do Interior/CDI, tendo o Relator Conselheiro José Laerte Marques Damasceno lido o relatório e apresentado seu voto no sentido de aprovar a Resolução, foi realizado o pedido de vistas pelo Conselheiro Túlio lumatti, que, dentro do prazo regimental consignou: "Primeiramente este Conselheiro em voto-*vista* gostaria de agradecer a Defensora Andrea Rebouças pelos esclarecimentos da minuta apresentada. Aduz o conselheiro que teve ciência do processo na tarde de ontem quando teve acesso à resolução 91 para que pudesse estudar, e, de forma diligente, entender do que se tratava o processo. Acontece que a resolução 91 não se encontra atualizada desde a resolução 141 de 2017, motivo pelo qual não tinha como este conselheiro entender de onde os cargos discutidos em tela surgiram ou foram extintos. Após explicação da Coordenadora das Defensorias do Interior podemos entender as modificações trazidas por aquela solicitante e de forma zelosa para que pudesse votar e sustentar sua opinião deveria entender por completo a matéria para não prejudicar eventualmente qualquer interessado. Esclarece que entende não ser salutar alterar resolução de tão grande relevância à instituição através de uma sessão extraordinária. Aduz ainda que as três últimas alterações desta resolução foram feitas por via de sessão extraordinária, tendo o conselho apenas 30 minutos para dirimir todas as dúvidas e ter assertiva quanto ao seu voto. Entendo que tratam-se os autos de adequação à lei do Tribunal de Justiça do ano de 2017, motivo pelo qual não vislumbro urgência para justificar a sessão extraordinária. Entendo também que esta resolução poderia ter sido objeto da resolução 165 de 2018, podendo assim os defensores da atual intermediária já terem sido beneficiados com o pleito de hoje. Em relação ao mérito da questão, entendo não haver discordância quanto à precisão dos dispositivos e a necessidade de readequação dos órgãos. Rogo, por último, que qualquer alteração nesta resolução ou em outra de igual quilate seja feita por meio de sessão ordinária, para que possa o órgão superior ter acesso prévio e em respeito ao ordenamento jurídico, trazendo assim maior segurança. Dessa forma, por voto *vista*, voto de acordo com o relator original." Em seguida, aberta a votação pela presidência, os demais conselheiros acompanharam o voto do relator, resultando na aprovação unânime da proposta apresentada. A presidente do Conselho apresentou como proposta a outorgação da Medalha de Mérito Defensorial José Euclides Ferreiras Gomes Júnior ao Governador Camilo Santana e ao Deputado Federal e Secretário de Planejamento Mauro Benevides Filho. Propôs ainda a outorgação da Comenda do Mérito da Defensoria Pública à Pastoral Carcerária, ao CEDECA, Deputado Estadual Walter Cavalcante, Deputado Estadual Renato Roseno, Secretário da Casa Civil Elcio Batista, Desembargador Fernando Ximenes, Vinícius Freire (in memoriam), primeiro presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará. Em seguida, aberta a votação pela presidência, os conselheiros aprovaram as indicações por unanimidade. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar, e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de sua Presidente às 15h35min Fortaleza, 20 de setembro de 2019.